

NAVIO DE ASSIST HOSPITALAR 'SARGENTO LIMA'

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63082.000192/2026-59

2. Descrição da necessidade

1. Contextualização e Diagnóstico do Problema

No decorrer do planejamento e das rotinas operacionais, de manobra e de suporte às ações de assistência hospitalar prestadas pelo Navio de Assistência Hospitalar "Sargento Lima", verificou-se a necessidade premente de realização de serviços de manutenção corretiva e adequação no sistema de telégrafo da propulsão (responsável pela comunicação de ordens de manobra entre o passadiço e a praça de máquinas/máquina principal).

Atualmente, a ocorrência de falhas e o desgaste dos componentes do telégrafo comprometem a precisão na transmissão de comandos de velocidade e sentido de marcha, afetando diretamente a resposta imediata às manobras de atracação, desatracação e navegação. Por se tratar de um meio naval que opera frequentemente em áreas de difícil acesso e sob condições rigorosas, a confiabilidade dos sistemas de comando e controle é imprescindível para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e o cumprimento bem-sucedido das comissões de assistência hospitalar às populações ribeirinhas.

2. Motivação e Alinhamento Institucional

A execução do reparo e a revisão técnica do telégrafo da propulsão no NASH "Sargento Lima" são indispensáveis para:

- **Segurança da Navegação e Salvaguarda da Vida Humana:** Garantir a transmissão instantânea, clara e sem ruídos ou falhas de comandos de manobra entre o passadiço e o sistema propulsor, prevenindo acidentes e colisões;
- **Prontidão Operacional:** Assegurar a plena operacionalidade e confiabilidade dos equipamentos de governo e manobra, mantendo o navio em plenas condições de cumprir suas missões;
- **Eficiência Logística e Resposta Rápida:** Otimizar o tempo de resposta nas fainas de navegação, reduzindo riscos operacionais durante o deslocamento para áreas remotas de atendimento médico-hospitalar; e
- **Manutenção da Capacidade Institucional:** Contribuir para a preservação do material dos equipamentos do navio, restabelecendo os padrões originais de projeto e garantindo a continuidade das ações de assistência humanitária e de saúde do Comando do 4º Distrito Naval.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Navio de Assistência Hospitalar "Sargento Lima" - Divisão de Máquinas	2ºTen LUCAS DE ARAUJO MANGÉA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Objeto e Extensão dos Serviços Pretendidos

A contratação visa à prestação de serviços especializados de manutenção corretiva, revisão geral, testes e certificação do **sistema de telégrafo da propulsão** a bordo do Navio de Assistência Hospitalar (NASH) "Sargento Lima", com fornecimento integral de peças de reposição, componentes eletrônicos/mecânicos e materiais de consumo pela contratada, contemplando:

- **Reparo do Sistema de Comando do Passadiço:**
 - Unidade transmissora do passadiço: troca completa do telégrafo da propulsão.
- **Cabeamento e Conectividade:**
 - Inspeção, teste de isolamento e substituição de trechos de cabos de aço comprometidos que interligam o passadiço e motor de combustão principal, garantindo blindagem adequada contra choques mecânicos e térmicos a bordo.
- **Forro e Isolamento do convés principal:**
 - Os cabos atualmente se encontram passados por local de difícil acesso com forro PVC. Para realizar o reparo faz-se necessário a abertura desse local. Por conta disso solicita-se a troca desse Forro PVC por ACM e a aplicação de isolamento térmico entre a chapa e o novo forro de ACM.
- **Ensaio e Homologação:**
 - Realização de testes práticos de funcionamento em cais e em marcha (provas de mar), assegurando a perfeita correspondência e resposta imediata entre as ordens emitidas e recebidas.

Em razão das particularidades de engenharia naval, arquitetura de sistemas e das restrições de integração a bordo do Navio de Assistência Hospitalar "Sargento Lima", a realização de Visita Técnica será OBRIGATÓRIA para todas as licitantes interessadas, como condição indispensável para a avaliação prévia da capacidade técnica de execução dos serviços e elaboração das propostas. A obrigatoriedade da vistoria fundamenta-se na necessidade das empresas avaliarem *in loco*:

- O modelo, fabricante, ano de fabricação e estado de conservação atual dos equipamentos que compõem o sistema de telégrafo instalado;
- Os traçados de rotas de cabos, tubulações e pontos de passagem de infraestrutura entre o passadiço e a praça de máquinas;
- As condições de acesso aos painéis, anteparas e consoles para a execução segura da desmontagem e montagem dos equipamentos;
- As limitações operacionais do meio naval, assegurando que apenas empresas plenamente capazes de operacionalizar a manutenção a bordo participem do certame.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a mediana, para o referido item.

6. Descrição da solução como um todo

- **Modalidade de Prestação de Serviços:** A solução abrange o fornecimento integral de toda a mão de obra especializada em sistemas de automação e comandos navais, ferramentas, instrumentos de calibração, peças de reposição genuínas ou equivalentes de primeira linha, materiais de consumo, transporte, deslocamento de equipe, ajustes e testes a bordo.
- **Qualidade e Adequação Naval:** Todos os componentes, fiações, blindagens e dispositivos de conexão deverão ser marinizados e adequados para resistir à umidade, maresia, vibrações contínuas e ao balanço do navio.

- **Limpeza e Destinação Ambiental:** Recolhimento e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos, componentes substituídos e detritos gerados durante a execução dos serviços a bordo.
- **Documentação Técnica e Garantia:** Emissão de **Relatório Técnico Detalhado de Conclusão dos Serviços**, acompanhado de certificado de calibração dos instrumentos, registro fotográfico da intervenção e **Termo de Garantia** dos serviços executados e das peças substituídas.
- **Aceitação Final:** Ao término das intervenções, o sistema de telégrafo da propulsão do NAsH "Sargento Lima" deverá estar perfeitamente alinhado, testado e operacional, garantindo a transmissão instantânea e sem falhas de ordens de manobra entre o passadiço e a praça de máquinas, assegurando a segurança da navegação e a prontidão operacional do meio naval nas missões da Marinha do Brasil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº	Descrição	Quantidade	Mediana (R\$)	Valor Total de Aquisição (R\$)
1	Serviço de 1 (um) reparo do telégrafo da propulsão do Navio de Assistência Hospitalar "Sargento Lima".	1	25.175,10	25.175,10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.175,10

O custo máximo estimado da contratação é de **R\$ 25.175,10** (vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às necessidades de manutenção corretiva, segurança da navegação e confiabilidade dos sistemas de governo e manobra do Navio de Assistência Hospitalar "Sargento Lima", contribuindo diretamente para a preservação de sua capacidade operacional, segurança da tripulação e para o cumprimento das missões institucionais e de assistência humanitária atribuídas pela Marinha do Brasil.

A execução dos serviços especializados de revisão, substituição de componentes, cabeamento e testes do **sistema de telégrafo da propulsão** está em consonância com o planejamento de manutenção e prontidão da Organização Militar, visando garantir a comunicação instantânea, precisa e segura de ordens de manobra entre o passadiço e a praça de máquinas, essenciais para a navegação em águas restritas e fluviais da Amazônia.

A contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo e orçamentário da Administração, estando prevista para atender à necessidade de intervenção técnica corretiva essencial, em conformidade com os objetivos de eficiência, continuidade do serviço público, salvaguarda da vida humana no mar e manutenção da plena prontidão operacional do NAsH "Sargento Lima".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará o restabelecimento e a plena confiabilidade do **sistema de telégrafo da propulsão** do Navio de Assistência Hospitalar "Sargento Lima", por meio de serviços especializados de manutenção, revisão, substituição de componentes e testes, garantindo a transmissão precisa e instantânea de ordens de manobra entre o passadiço e a praça de máquinas.

Como principais benefícios, destacam-se:

- **Aumento da Segurança da Navegação e Salvaguarda da Vida Humana:** Assegurar a comunicação imediata, clara e sem falhas de comandos de manobra, prevenindo acidentes, colisões e encalhes durante a navegação em águas restritas, fluviais e canais de difícil acesso;
- **Confiabilidade e Resposta Operacional Imediata:** Restabelecer o sincronismo perfeito e a precisão nos comandos de velocidade e sentido de marcha, otimizando o tempo de resposta nas fainas de atracação e desatracação;
- **Mitigação de Riscos e Falhas Corretivas:** Substituição de componentes desgastados e fiação comprometida por materiais marinizados de alta durabilidade, reduzindo a incidência de panes mecânicas imprevistas durante as comissões;
- **Preservação do Patrimônio Naval:** Manutenção e valorização dos sistemas de comando e controle originais do navio, prolongando a vida útil dos equipamentos associados à propulsão principal;
- **Garantia da Prontidão Operacional:** Manter o NAsH "Sargento Lima" em plenas condições de navegabilidade e prontidão, assegurando a continuidade das missões institucionais, humanitárias e de assistência médico-hospitalar às comunidades ribeirinhas no âmbito da Marinha do Brasil.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Elaborar e aprovar o Termo de Referência, contemplando todas as especificações técnicas da readequação dos compartimentos do navio;
- Promover o procedimento de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Disponibilizar o Navio de Assistência Hospitalar "Sargento Lima" para a realização da visita técnica e para a execução dos serviços, observadas as condições operacionais e de atracação da Organização Militar;
- Designar fiscal e gestor do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução das obras e intervenções técnicas a bordo;
- Disponibilizar à contratada as informações técnicas, plantas e o acesso às instalações dos compartimentos necessários à execução do objeto;
- Acompanhar a realização dos testes, verificando o rigoroso atendimento às especificações técnicas;
- Receber os serviços mediante inspeção técnica e emissão do respectivo termo de recebimento (provisório e definitivo), após a comprovação da perfeita funcionalidade, higiene e habitabilidade dos compartimentos e a entrega do relatório técnico de conclusão de obra pela contratada.

Essas providências visam assegurar que a contratação seja executada com eficiência, segurança e observância das normas aplicáveis, garantindo o restabelecimento da plena funcionalidade, habitabilidade e segurança sanitária a bordo do Navio de Assistência Hospitalar "Sargento Lima".

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes da substituição de componentes eletrônicos, fiações, placas de circuito, conectores, cabos inservíveis, embalagens de proteção de peças novas, além de resíduos gerados pelo manuseio de ferramentas, materiais de solda e produtos químicos de limpeza e isolamento (como solventes, tintas de retoque, graxas e selantes) utilizados no **sistema de telégrafo da propulsão**, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada.

A contratada deverá adotar medidas rigorosas para prevenir a contaminação, o acúmulo de detritos metálicos ou plásticos e o derramamento de produtos químicos, óleos ou resíduos de solda durante a execução dos serviços no passadiço e na praça de máquinas, utilizando recipientes, bandejas de contenção e proteções apropriadas para a coleta, contenção e armazenamento temporário das sobras e resíduos gerados, evitando qualquer dano ao meio ambiente e à integridade estrutural ou aos equipamentos do navio.

Os resíduos sólidos especiais (como componentes eletrônicos inservíveis, baterias, pilhas, pedaços de cabos elétricos), além de materiais contendo resíduos químicos perigosos (latas de spray, frascos de solventes, panos e estopas impregnados com graxa ou óleos), deverão ser devidamente segregados, acondicionados em recipientes adequados e destinados conforme a legislação ambiental vigente (Gestão de Resíduos de Serviços e Resíduos Eletroeletrônicos) e as normas da Marinha do Brasil, sendo expressamente vedado o descarte no meio hídrico (rio/mar), no sistema de esgoto da embarcação ou em locais inadequados.

Durante toda a execução das intervenções de manutenção e testes do sistema de telégrafo, também deverão ser observadas boas práticas de gestão ambiental e segurança do trabalho (Normas Regulamentadoras aplicáveis), minimizando a geração de ruídos excessivos, o desperdício de materiais, o risco de curto-circuitos e os impactos de contaminação, garantindo a salvaguarda do meio ambiente e a segurança das atividades desenvolvidas a bordo do Navio de Assistência Hospitalar "Sargento Lima".

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são pontuais, temporários e de baixa magnitude, podendo ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas de controle ambiental, destinação correta de resíduos eletroeletrônicos e o rigoroso gerenciamento operacional durante a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável a realização do serviço.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS DE ARAUJO MANGEA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 14:41:15.